



DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor
MARCO AURÉLIO QUEIROZ.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de julho de 2015.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente